

AGENDA INSTITUCIONAL

2026

Agenda estadual do comércio de bens, serviços e turismo



MATO GROSSO DO SUL

Agenda estadual do comércio de bens, serviços e turismo



MATO GROSSO DO SUL



Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC
Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Mato Grosso do Sul | 2026

Presidente

Juliano Battistel Kamm Wertheimer

1º Vice-Presidente

Jairo Jorge Duarte de Rezende

2º Vice-Presidente

Renato Hotta Perez

3º Vice-Presidente

Antonio Marcos Dalla Valle

Vice-Presidente

Zeony Candido Martins
Jeciara Sales Cabral Bastos
Munir Saad Junior

1º Secretário

Carlos Massashi Ishikawa

2º Secretário

Luiz Araldo Araújo Skibinski

3º Secretário

Ana Paula Maluf Rabacow

1º Tesoureiro

Edvaldo Cezar Germiniani

2º Tesoureiro

João Francisco Fornari Denardi

3º Tesoureiro

Rogério Battaglin Kerkhoff

Suplentes da Diretoria

Rodolfo Luiz Holsback
Juliana Alves Papacosta
Lionézio Duarte Rezende

Adriano Leme

Luiz Alberto Aquino Motarangeli Júnior

Wislayne Almeida Alves

Sérgio Koshi Tsukumi

Cesar Masaharu Fujibayashi

Maria José de Almeida Santos

Andrei Junior Koller

Leandro Cesar Gaiola de Paula

Marcos Roberto Faria de Lima

Junior Cesar do Amaral

Conselho Fiscal – Titulares

Carlos Genoud Neto

Sonia Irma Frainer

Cristiano Rodrigo Parmezan

Suplentes do Conselho Fiscal

Renata Nascimento Marangoni Pinto

Guilherme Atsushi Tsukumi

Thiago Queiroz de Rezende

Delegação Confederativa – Titulares

Juliano Battistel Kamm Wertheimer

João Francisco Fornari Denardi

Delegação Confederativa – Suplentes

Renato Hotta Perez

Antonio Marcos Dalla Valle

1ª edição 2026

Redação técnica: Fecomércio-MS, CNC e Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac

Capa e diagramação: Gecom/CNC

Revisão: Ilan Wettreich

CNC - Rio de Janeiro

Av. General Justo, 307
CEP 20021-130
PABX: (21) 3804-9200

CNC - Brasília

SBN Quadra 1 Bl. B - n° 14
CEP 70041-902
PABX: (61) 3329-9500/3329-9501

www.portaldocomercio.org.br

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Mato Grosso do Sul

Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo: Mato Grosso do Sul / Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul. – Campo Grande, MS : Fecomércio-MS, 2026.

53 p. : il. : color.

1. Desenvolvimento econômico. 2. Comércio. 3. Serviços. 4. Turismo. 5. Políticas públicas. 6. Qualificação profissional. 7. Infraestrutura. 8. Mato Grosso do Sul. I. Título.

CDD 338.9817

Bibliotecário responsável: Daniel Strauch Ribeiro – CRB-7: n.7242



Sumário

Apresentação	4
Introdução	6
Eixo 1 - Desenvolvimento econômico	10
Eixo 2 - Empreendedorismo e fortalecimento empresarial	16
Eixo 3 - Trabalho e qualificação	26
Eixo 4 - Tecnologia e transformação digital	30
Eixo 5 - Desenvolvimento regional e sustentabilidade	36
Eixo 6 - Segurança e combate à ilegalidade	44
Governança e viabilidade	48
Instrumentos estratégicos de financiamento e implementação	50



Apresentação

Palavra do Presidente

Agenda Institucional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul – Ciclo 2027-2030.

Esta Agenda Institucional reúne as prioridades do Comércio de Bens, dos Serviços e do Turismo de Mato Grosso do Sul para o ciclo 2027-2030. O documento foi construído ao longo dos últimos meses, com a participação direta dos sindicatos empresariais filiados, de especialistas e de lideranças de diferentes regiões do Estado, e é dirigido aos candidatos ao governo do Estado, ao Senado, à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa no atual processo eleitoral.

O trabalho está organizado em seis eixos. No desenvolvimento econômico, priorizamos previsibilidade regulatória, segurança jurídica e a plena operacionalização da Rota Bioceânica. No empreendedorismo e fortalecimento empresarial, propomos a simplificação dos processos de abertura, licenciamento e fiscalização de empresas, além de mecanismos de proteção das micro e pequenas empresas frente à concorrência de grandes marketplaces e à informalidade. No trabalho e qualificação, propomos maior alinhamento entre a formação profissional e as demandas reais do setor produtivo. Na tecnologia e transformação digital, tratamos da expansão da conectividade como condição básica de competitividade para empresas do interior. No desenvolvimento regional, tratamos do turismo como vetor de geração de renda, do Pantanal a Bonito e ao Cone Sul, com atenção à sustentabilidade ambiental. E na segurança, tratamos do combate ao contrabando, ao descaminho e à ilegalidade que afetam a competitividade da economia formal nas regiões de fronteira.

Essas propostas foram formuladas a partir da escuta direta do setor produtivo, conduzida pelos sindicatos empresariais filiados à Fecomércio-MS, com apoio metodológico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Cabe registrar que essa capacidade de escuta e de representação é estrutural: o Sistema Comércio de Mato Grosso do Sul – Fecomércio, sindicatos empresariais, Sesc, Senac e Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Fecomércio – é a própria representação institucional do empresário do comércio de bens, serviços e turismo no Estado, presente na capital e no interior, em contato permanente com quem gera emprego e renda.

Este documento é técnico, propositivo e suprapartidário. Seu objetivo é subsidiar quem for eleito para conduzir o Poder Executivo e o Poder Legislativo estaduais na próxima legislatura, e a expectativa do setor produtivo é de que essas propostas sejam incorporadas aos planos de governo e de mandato. O Sistema Comércio reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul e acompanhará, ao longo da legislatura, o avanço de cada uma das pautas aqui apresentadas.

Juliano Wertheimer

Presidente do Sistema Comércio de Mato Grosso do Sul



Introdução

Esta agenda foi construída a partir do diálogo com lideranças de sindicatos empresariais, especialistas e representantes do setor produtivo de Mato Grosso do Sul. O documento consolida uma visão estratégica sobre os principais desafios e oportunidades para o desenvolvimento do Estado, reunindo propostas voltadas ao fortalecimento da economia, da competitividade, da geração de empregos e da melhoria do ambiente de negócios.

Esta edição coincide com o ciclo eleitoral de 2026, momento em que serão escolhidos os representantes responsáveis pela condução do Poder Executivo e do Poder Legislativo estaduais para a legislatura 2027-2030. Nesse contexto, a agenda estabelece um marco de referência técnico, propositivo e suprapartidário para o debate público, oferecendo subsídios a candidatos, gestores públicos e parlamentares comprometidos com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.

Um Estado fronteiriço de vocação logística

Com 357.142 km² de área territorial, a sexta maior extensão entre os estados brasileiros, Mato Grosso do Sul ocupa posição singular no centro da América do Sul. O Estado faz fronteira simultaneamente com dois países, Bolívia e Paraguai, além de dividir limites com Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná. Portanto, é hoje peça central dos corredores de integração física sul-americana conduzidos pelo governo federal, com destaque para a Rota Bioceânica, que ligará o Atlântico ao Pacífico atravessando o território sul-mato-grossense, o Paraguai, a Argentina e o Chile.

A Rota Bioceânica de Capricórnio representa uma transformação estratégica na logística de Mato Grosso do Sul, conectando o Estado aos mercados do Pacífico e ampliando o acesso brasileiro aos mercados asiáticos. Um dos principais marcos desse corredor é a Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho (MS) e Carmelo Peralta (Paraguai), que, em 2026, ultrapassou 90% de execução. O corredor tem potencial para reduzir custos e tempo de transporte, aumentando a competitividade das exportações brasileiras.

Mais do que uma nova rota para o transporte de cargas, a Bioceânica abre uma janela de oportunidades para o comércio, os serviços, o turismo e a logística sul-mato-grossenses. O desafio para o Estado é transformar o aumento do fluxo de pessoas e mercadorias em novos negócios, investimentos, emprego e renda, fortalecendo Mato Grosso do Sul como hub logístico e plataforma estratégica de comércio exterior na próxima década.

A dimensão do comércio, dos serviços e do turismo em Mato Grosso do Sul

O setor de comércio e serviços é um dos maiores indutores da economia sul-mato-grossense. Em 2023, os Serviços responderam por 51,73% do Valor Adicionado Bruto (VAB) do Estado, somando R\$ 83,5 bilhões, mais da metade de toda a riqueza produzida em Mato Grosso do Sul, à frente da Agropecuária (25,92%) e da Indústria (22,35%). O PIB estadual cresceu 13,4% em 2023, em relação ao ano anterior, puxado pela safra recorde do agronegócio, mas é o setor terciário – comércio, logística, turismo, serviços às empresas e às famílias – que sustenta a maior parte da atividade econômica e do emprego formal no Estado.

No primeiro trimestre de 2026, a taxa de desocupação estadual foi de 3,8%, a sexta menor entre as unidades da Federação e bem abaixo da média nacional de 6,1%, com 1,42 milhão de pessoas ocupadas; a informalidade recuou para 29,8% da população ocupada, a terceira menor taxa do País. No comércio exterior, o Estado vem registrando patamares recordes de exportação, superiores a US\$ 10 bilhões, impulsionados por celulose, soja e carne bovina.

Pantanal, Bonito e a força do turismo e da economia criativa

Mato Grosso do Sul abriga aproximadamente 65% do bioma Pantanal, reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como Patrimônio Natural Mundial e Reserva da Biosfera desde o ano 2000, além de ser considerado a maior planície alagada contínua do planeta. É nesse cenário que Bonito se consolidou como um dos principais destinos de ecoturismo do Brasil, tendo recebido 293,7 mil visitantes em 2025, com quase 881 mil visitas a atrativos naturais.

O turismo sul-mato-grossense, que engloba mais de 40 atividades econômicas distintas, exerce efeito multiplicador direto sobre o comércio e os serviços, gerando emprego, renda e desenvolvimento regional em municípios que vão muito além dos destinos já consagrados, do Pantanal ao Cone Sul, das rotas fluviais aos polos gastronômicos e culturais que sustentam uma economia criativa ainda em consolidação no Estado.¹

¹ Fontes: Instituto de Pesquisa da Fecomércio-MS (IPF-MS), com base em dados da RAIS, SEMADESC e do PIB de Mato Grosso do Sul 2023; IBGE, Estimativas da População 2025 e Cidades; IBGE, PNAD Contínua Trimestral (1º trimestre de 2026); Governo de Mato Grosso do Sul (SEMADESC) e Agência de Notícias do Governo de MS, acompanhamento das obras da Rota Bioceânica (2026); IPHAN/UNESCO, Complexo do Pantanal – Patrimônio Natural Mundial e Reserva da Biosfera; Observatório do Turismo e Eventos de Bonito (OTEB), Anuário Estatístico do Turismo de Bonito, Ano Base 2025.



Eixo 1

Desenvolvimento econômico

Impulsionar o crescimento sustentável, a geração de renda e um ambiente de negócios mais favorável.

O desenvolvimento econômico ocupa posição central nesta agenda institucional por constituir o principal vetor de geração de riqueza, oportunidades e bem-estar para a população. É a partir de uma economia dinâmica, competitiva e capaz de atrair investimentos que se viabilizam os avanços nos demais eixos estratégicos: amplia-se a geração de empregos, fortalece-se o empreendedorismo, impulsiona-se a inovação, estimula-se o turismo, reduzem-se as desigualdades regionais e cria-se um ambiente mais favorável à formalidade e à segurança econômica. Nesse sentido, promover o desenvolvimento econômico significa criar as condições necessárias para que Mato Grosso do Sul continue expandindo sua capacidade produtiva de forma sustentável, com equilíbrio entre crescimento, inclusão social e competitividade.

Mato Grosso do Sul reúne características singulares que o posicionam entre os estados com maior potencial de desenvolvimento do País. Sua localização estratégica, a extensa faixa de fronteira com Paraguai e Bolívia e a consolidação da Rota Bioceânica ampliam sua integração logística e o acesso aos mercados nacional e internacional. Somam-se a essas vantagens a força da agropecuária e da agroindústria, a expansão da indústria de base florestal e de celulose, a mineração e o crescimento da citricultura.

Esse conjunto de fatores, aliado à crescente relevância do comércio, dos serviços e do turismo, confere ao Estado vantagens competitivas para atrair investimentos, diversificar sua economia e ampliar a geração de emprego e renda. A expansão de novas cadeias produtivas e a agregação de valor à produção fortalecem Mato Grosso do Sul como um importante polo de desenvolvimento e integração econômica do Centro-Oeste.

Entretanto, apesar desse cenário promissor, persistem desafios que limitam o pleno aproveitamento desse potencial. A burocracia administrativa, a necessidade de maior segurança jurídica e previsibilidade regulatória, os gargalos de infraestrutura, a concentração de investimentos em determinadas regiões e as desigualdades no desenvolvimento entre a capital e o interior ainda representam obstáculos à expansão da atividade econômica. Superar essas barreiras exige uma atuação coordenada entre o poder público e a iniciativa privada, orientada pela simplificação do ambiente de negócios, pela modernização institucional, pela atração de empreendimentos estruturantes e pela interiorização do desenvolvimento.

Por essa razão, este eixo constitui a base sobre a qual se estruturam as demais propostas desta agenda. As políticas públicas aqui apresentadas buscam fortalecer os fundamentos do ambiente econômico estadual por meio da promoção da segurança jurídica, da melhoria da infraestrutura, da modernização da administração pública, da atração de investimentos e da criação de condições favoráveis ao empreendedorismo e à competitividade. Ao consolidar um ambiente de negócios mais eficiente, previsível e inovador, Mato Grosso do Sul amplia sua capacidade de gerar emprego, renda e desenvolvimento sustentável, beneficiando diretamente o comércio de bens, os serviços, o turismo e toda a sociedade sul-mato-grossense.

1.1 Fomento ao Ambiente de Negócios e à Capacidade de Investimento

Um ambiente de negócios estável, previsível e competitivo é condição essencial para estimular investimentos, ampliar a atividade econômica e promover a geração de emprego e renda. Nesse contexto, políticas públicas voltadas ao fortalecimento da segurança jurídica, à redução da burocracia, ao aperfeiçoamento regulatório e à melhoria da infraestrutura desempenham papel estratégico na atração de novos empreendimentos e na expansão das empresas já estabelecidas em Mato Grosso do Sul.

O fortalecimento da capacidade de investimento depende de uma atuação coordenada do poder público para enfrentar entraves tributários, regulatórios e estruturais que impactam a competitividade do setor produtivo. A adoção de medidas que promovam maior eficiência administrativa, previsibilidade regulatória e melhores condições para a atividade empresarial contribui para consolidar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável e à atração de investimentos em todas as regiões do Estado.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Instituir um Programa Estadual de Melhoria do Ambiente de Negócios, com ações permanentes de simplificação regulatória, revisão periódica de normas, redução da burocracia e dos prazos administrativos, eliminação de exigências redundantes e diálogo contínuo com o setor produtivo para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório;

- Ampliar o acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas, por meio da expansão de linhas de financiamento com condições diferenciadas, fortalecimento dos fundos garantidores e parcerias com instituições financeiras públicas e privadas;
- Implementar um sistema de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para atos normativos com potencial de afetar a atividade econômica, assegurando maior previsibilidade, transparência e participação do setor produtivo antes da edição de novas normas;
- Criar um programa permanente, com a participação ativa da Fecomércio-MS, para aproximar o comércio e os prestadores de serviços de demandas latentes, geradas pelos investimentos e pelas cadeias produtivas instaladas em Mato Grosso do Sul, ampliando as oportunidades de negócios para as empresas locais.

1.2 Segurança Jurídica e Previsibilidade Regulatória para Investimentos

A segurança jurídica e a previsibilidade regulatória são fatores essenciais para a atração de investimentos e para o fortalecimento do ambiente de negócios. A estabilidade das normas, a transparência dos processos administrativos e a uniformidade na aplicação da legislação proporcionam maior confiança aos empreendedores, reduzem custos associados à atividade empresarial e favorecem o planejamento de investimentos de médio e longo prazo.

Nesse contexto, o setor produtivo destaca a importância do aperfeiçoamento contínuo do ambiente regulatório estadual, com mecanismos que ampliem o diálogo entre o poder público e as entidades representativas, promovam maior previsibilidade na edição de normas e fortaleçam a segurança das relações entre a administração pública e os empreendedores.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Instituir um programa estadual com ações voltadas ao fortalecimento da estabilidade normativa, da simplificação regulatória e da previsibilidade para investidores e empreendedores;
- Instituir procedimento de consulta pública para normas estaduais com impacto relevante sobre a atividade econômica, assegurando a participação das entidades representativas do setor produtivo durante o processo de elaboração normativa;
- Criar um painel público de indicadores do ambiente de negócios, com monitoramento periódico de indicadores relacionados à competitividade, desburocratização, segurança jurídica e eficiência regulatória do Estado.

1.3 Interiorização dos Investimentos Públicos Estaduais

A promoção de um desenvolvimento regional mais equilibrado depende da distribuição estratégica dos investimentos públicos, de forma a fortalecer as potencialidades econômicas de todas as regiões de Mato Grosso do Sul. Embora o Estado apresente importantes polos de desenvolvimento, a concentração de investimentos e da atividade econômica na região metropolitana de Campo Grande ainda limita o pleno aproveitamento das vocações produtivas do interior, restringindo a geração de emprego, renda e oportunidades em diversos municípios.

Nos últimos anos, cidades como Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Naviraí e outros centros regionais vêm ampliando sua participação na economia estadual, impulsionadas pela expansão da agroindústria, da logística, da indústria, do comércio, dos serviços e do turismo. Contudo, a consolidação desses municípios como polos autônomos de desenvolvimento demanda investimentos contínuos em infraestrutura, mobilidade, conectividade, serviços públicos e equipamentos capazes de ampliar sua atratividade para novos empreendimentos e estimular a diversificação das atividades econômicas.

Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstram que a interiorização de investimentos estruturantes constitui fator determinante para a redução das desigualdades regionais, o fortalecimento das economias locais e a formação de novos polos de crescimento. Ao direcionar investimentos públicos de forma planejada e integrada, o Estado amplia sua capacidade de dinamizar o ambiente de negócios, incentivar a instalação de empresas, fortalecer o comércio de bens, os serviços e o turismo e promover um desenvolvimento regional mais equilibrado, inclusivo e sustentável.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Buscar a interiorização dos investimentos públicos estaduais, reduzindo a concentração econômica na capital e fortalecendo polos regionais de comércio e serviços;
- Priorizar, na alocação de recursos estaduais de fomento, projetos que gerem emprego e renda fora da região metropolitana de Campo Grande;
- Mapear, em parceria com sindicatos filiados, vocações econômicas regionais que possam orientar a interiorização de investimentos públicos e privados;
- Instituir metas estaduais de distribuição regional de investimentos públicos, com prestação de contas periódica ao setor produtivo.

1.4 Melhoria das Infraestruturas Gerais de Apoio à Atividade Produtiva

A infraestrutura de transportes, energia e logística é um fator estratégico para a competitividade e o desenvolvimento econômico de Mato Grosso do Sul. Apesar dos avanços registrados nos últimos anos, o setor produtivo ainda identifica gargalos que elevam custos operacionais, dificultam o escoamento da produção e limitam a atração de novos investimentos, especialmente nos municípios do interior.

O fortalecimento da infraestrutura de apoio à atividade produtiva é essencial para ampliar a integração regional, aumentar a eficiência das cadeias produtivas e criar condições mais favoráveis ao desenvolvimento do comércio de bens, dos serviços, do turismo e das demais atividades econômicas do Estado.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Priorizar investimentos em rodovias, infraestrutura energética e logística de apoio à produção, com foco na integração dos polos econômicos e no fortalecimento da competitividade regional;
- Ampliar a manutenção, recuperação e duplicação de rodovias estratégicas para o transporte de cargas e para o acesso aos principais polos de comércio, serviços, turismo e produção;
- Fortalecer o acompanhamento e a execução de projetos de infraestrutura, incluindo concessões e parcerias público-privadas, visando ampliar a capacidade logística e atrair novos investimentos para o Estado.

1.5 Rota Bioceânica e Corredores de Integração Logística

A Rota Bioceânica de Capricórnio representa uma transformação estratégica na logística de Mato Grosso do Sul, conectando o Estado aos mercados do Pacífico e ampliando o acesso brasileiro aos mercados asiáticos. Um dos principais marcos desse corredor é a Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho (MS) e Carmelo Peralta (Paraguai), que, em 2026, ultrapassou 90% de execução. O corredor tem potencial para reduzir custos e tempo de transporte, aumentando a competitividade das exportações brasileiras.

Mais do que uma nova rota para o transporte de cargas, a Bioceânica abre uma janela de oportunidades para o comércio, os serviços, o turismo e a logística sul-mato-grossenses. O desafio para o Estado é transformar o aumento do fluxo de pessoas e mercadorias em novos negócios, investimentos, emprego e renda, fortalecendo Mato Grosso do Sul como hub logístico e plataforma estratégica de comércio exterior na próxima década.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Apoiar a conclusão e a plena operacionalização da Rota Bioceânica, incluindo os acessos rodoviários e os complexos alfandegários dos municípios sul-mato-grossenses no trajeto;
- Estruturar pontos de apoio logístico nos municípios diretamente impactados pela nova rota, com foco em armazenagem, triagem e conexão intermodal de cargas;
- Criar uma política de desenvolvimento para o comércio, serviços e turismo dos municípios da Rota Bioceânica, em parceria com a Fecomércio-MS e entidades locais, visando transformar o novo fluxo de pessoas e mercadorias em oportunidades de negócios, emprego e renda.

1.6 Mineração e Infraestrutura Ferroviária e Portuária em Corumbá

A região de Corumbá concentra um dos principais polos minerais de Mato Grosso do Sul, com expressivas reservas de minério de ferro e manganês e posição estratégica para a integração logística com os países vizinhos. A localização na faixa de fronteira e o potencial da Hidrovia do Paraguai reforçam a vocação do município como importante corredor para o transporte de cargas e para a inserção do Estado nos mercados internacionais.

O fortalecimento dessa vocação depende da ampliação e modernização da infraestrutura ferroviária, hidroviária e portuária, de forma a aumentar a eficiência logística, reduzir custos de transporte e ampliar a competitividade da atividade minerária. Investimentos nesses modais contribuem para impulsionar novos empreendimentos, fortalecer o comércio de bens e os serviços e promover o desenvolvimento econômico da região pantaneira.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Priorizar investimentos em infraestrutura ferroviária, hidroviária e portuária de apoio ao desenvolvimento do setor de mineração na região de Corumbá, na divisa com a Bolívia;
- Articular, junto à União e a operadores ferroviários e portuários, a ampliação da capacidade de escoamento mineral pela Hidrovia do Paraguai;
- Fomentar o desenvolvimento do comércio e dos serviços associados à cadeia produtiva da mineração na região de Corumbá, ampliando os efeitos multiplicadores locais da atividade.



Eixo 2

Empreendedorismo e fortalecimento empresarial

Fortalecer a criação, a formalização e a sustentabilidade dos negócios locais.

O empreendedorismo e o fortalecimento empresarial desempenham papel estratégico no desenvolvimento econômico de Mato Grosso do Sul, ao estimular a criação de novos negócios, promover a expansão das empresas já estabelecidas e ampliar a geração de emprego, renda e oportunidades. Em um estado onde as micro e pequenas empresas representam a maior parte dos estabelecimentos do comércio de bens, dos serviços e do turismo, o fortalecimento da atividade empresarial contribui diretamente para a diversificação da economia, o aumento da competitividade e a dinamização do desenvolvimento regional.

Embora Mato Grosso do Sul apresente um ambiente favorável aos investimentos e indicadores econômicos positivos, muitos empreendedores ainda enfrentam desafios relacionados à burocracia, ao acesso ao crédito, à qualificação da gestão e ao aumento da competitividade em um mercado cada vez mais integrado e digital. A superação desses obstáculos depende da adoção de políticas públicas que simplifiquem processos administrativos, fortaleçam a segurança jurídica, incentivem a inovação e criem condições mais favoráveis ao crescimento sustentável das empresas.

Nesse contexto, este eixo reúne propostas voltadas ao aperfeiçoamento do ambiente de negócios, à modernização da gestão pública, à simplificação de procedimentos administrativos, ao fortalecimento da competitividade empresarial e à ampliação das oportunidades de desenvolvimento para empresas de diferentes portes e segmentos.

O objetivo é criar condições para que os empreendedores sul-mato-grossenses possam investir, inovar, gerar empregos e contribuir de forma cada vez mais expressiva para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável do Estado.

2.1 Integração Tecnológica dos Processos de Abertura de Empresas

A simplificação e a integração dos processos de abertura e regularização de empresas são fundamentais para a construção de um ambiente de negócios mais ágil, eficiente e competitivo. Mato Grosso do Sul tem avançado na desburocratização do registro empresarial, especialmente com a modernização dos procedimentos realizados pela Junta Comercial do Estado (Jucems). Entretanto, etapas posteriores, como o licenciamento sanitário, as autorizações do Corpo de Bombeiros e o licenciamento ambiental, ainda apresentam baixo nível de integração entre os sistemas dos diferentes órgãos envolvidos, resultando em procedimentos fragmentados e maior tempo para a conclusão dos processos.

O fortalecimento da integração tecnológica entre essas instituições, em consonância com as diretrizes da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), contribui para reduzir a burocracia, conferir maior previsibilidade aos empreendedores e diminuir custos administrativos, beneficiando especialmente as micro e pequenas empresas do comércio de bens, dos serviços e do turismo.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Apoiar a expansão da integração digital entre Jucems, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, licenciamento ambiental e prefeituras, hoje concentrada nos maiores municípios para a totalidade dos municípios de Mato Grosso do Sul, incluindo a emissão integrada do alvará de funcionamento;
- Ampliar a implantação efetiva da Redesim aos municípios ainda não integrados, garantindo cobertura de 100% das empresas de Mato Grosso do Sul no sistema único de registro e legalização;
- Estabelecer prazo máximo integrado para conclusão de todas as etapas de abertura de uma empresa em Mato Grosso do Sul, com acompanhamento público do tempo médio por órgão.

2.2 Unificação de Alvarás e Licenças de Funcionamento

A simplificação dos procedimentos de licenciamento constitui um importante instrumento para reduzir a burocracia e aumentar a eficiência do ambiente de negócios. Atualmente, o funcionamento de estabelecimentos comerciais, de serviços e turísticos em Mato Grosso do Sul depende da obtenção e renovação de diferentes alvarás e licenças, expedidos por órgãos municipais, estaduais e, em alguns casos, federais, muitas vezes por meio de procedimentos e sistemas distintos.

A racionalização desses processos, com maior integração entre os órgãos competentes, padronização de procedimentos e, sempre que possível, unificação das etapas de licenciamento, contribui para reduzir custos administrativos, conferir maior previsibilidade aos empreendedores e facilitar o cumprimento das obrigações legais. Essas medidas beneficiam especialmente as micro e pequenas empresas, fortalecendo a competitividade do setor produtivo sem comprometer a segurança, a fiscalização e a observância das normas aplicáveis.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Promover a unificação de alvarás e licenças necessários ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de serviços e turísticos;
- Instituir calendário único de renovação de licenças municipais e estaduais para um mesmo estabelecimento, reduzindo a dispersão de prazos;
- Avaliar a adoção de alvará de funcionamento com validade indeterminada para atividades de baixo risco, mediante fiscalização posterior.

2.3 Simplificação das Fiscalizações por Grupo Econômico

A adoção de procedimentos fiscalizatórios mais integrados e compatíveis com a realidade dos grupos econômicos representa uma oportunidade para aumentar a eficiência da administração tributária e reduzir custos de conformidade para as empresas. Em determinadas situações, operações financeiras legítimas entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo grupo empresarial (como aportes de capital, transferências internas de recursos, alienação de ativos e repasses financeiros) podem demandar comprovações individualizadas, ainda que não representem, por si só, indícios de irregularidade.

O aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização, com maior utilização de inteligência fiscal, integração de informações e adoção de critérios baseados na análise de risco, contribui para conferir maior segurança jurídica às empresas, racionalizar a atuação dos órgãos de controle e direcionar os esforços fiscalizatórios para situações com efetivo potencial de irregularidade. Essa abordagem fortalece o ambiente de negócios sem comprometer a arrecadação tributária, a transparência ou a efetividade da fiscalização.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Simplificar os processos de fiscalização, considerando o grupo econômico como unidade de análise, e não cada estabelecimento isoladamente, evitando a exigência de justificativa individual para cada transação bancária;
- Instituir cadastro único de movimentações financeiras intragrupo previamente informadas ao fisco estadual, dispensando a justificativa a cada transação;
- Criar canal simplificado de esclarecimento fiscal para grupos econômicos, reduzindo o tempo de resposta a questionamentos da administração tributária.

2.4 Centrais de Negócios

As centrais de negócios constituem um importante instrumento de cooperação empresarial, permitindo que micro e pequenas empresas atuem de forma colaborativa para ampliar sua competitividade e fortalecer sua presença no mercado. Por meio desse modelo associativo, empresas de um mesmo segmento ou de atividades complementares podem compartilhar estratégias de compras, logística, marketing, capacitação e gestão, obtendo ganhos de escala e maior poder de negociação, sem perder sua autonomia jurídica e operacional.

O fortalecimento desse modelo vem ganhando espaço nas discussões sobre desenvolvimento econômico e empreendedorismo como alternativa para ampliar a competitividade dos pequenos negócios diante das transformações do mercado, da expansão das grandes redes varejistas e do crescimento das plataformas digitais. Nesse contexto, a escuta realizada junto ao setor produtivo identificou as centrais de negócios como uma iniciativa prioritária para Mato Grosso do Sul, capaz de estimular a cooperação entre empresas, reduzir custos operacionais, incentivar a inovação e fortalecer o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos pequenos e médios empreendimentos.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Fomentar, em parceria com os sindicatos filiados, projetos-piloto de centrais de negócios setoriais no comércio, nos serviços e no turismo, ampliando o poder de compra e venda conjunta de pequenos empreendedores;
- Apoiar o avanço de um marco legal que regulamenta as centrais de negócios entre micro e pequenas empresas no País;
- Promover capacitação empresarial sobre modelos associativos de cooperação (centrais de negócios, arranjos produtivos locais e redes de compra), fortalecendo a competitividade de empreendedores locais frente a grandes redes e marketplaces;
- Mapear, junto aos sindicatos filiados, segmentos do comércio e dos serviços sul-mato-grossenses com maior potencial de ganho competitivo por meio de centrais de negócios.

2.5 Programa de Incentivo a Bons Contribuintes

O reconhecimento e a valorização dos contribuintes que mantêm histórico de regularidade fiscal constituem importantes instrumentos para estimular a conformidade tributária, fortalecer a segurança jurídica e promover um ambiente de negócios mais competitivo. A criação de mecanismos que incentivem o cumprimento voluntário das obrigações fiscais contribui para consolidar uma relação de maior confiança entre a administração pública e o setor produtivo, estimulando a cultura da adimplência e reduzindo custos relacionados à fiscalização e à recuperação de créditos tributários.

Nesse contexto, a instituição de um programa estadual de incentivo aos bons contribuintes, com benefícios proporcionais ao histórico de conformidade fiscal, representa uma alternativa para reconhecer empresas comprometidas com suas obrigações tributárias e incentivar a manutenção desse comportamento. Medidas dessa natureza favorecem a previsibilidade para os empreendedores, estimulam novos investimentos e fortalecem um ambiente concorrencial mais equilibrado, gerando benefícios para as empresas, para o estado e para toda a sociedade.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Instituir programa de incentivo a bons contribuintes, com alíquota decrescente conforme o histórico de adimplência da empresa, nos moldes de um mecanismo de cashback tributário;
- Avaliar a adoção de mecanismos de conformidade tributária (compliance), com benefícios graduais a empresas com bom histórico fiscal;

- Divulgar publicamente os critérios e os resultados do programa de incentivo a bons contribuintes, ampliando sua adesão pelo setor produtivo.

2.6 Articulação Institucional para o Aperfeiçoamento do Simples Nacional

O Simples Nacional é o principal regime tributário das micro e pequenas empresas brasileiras e exerce papel fundamental na simplificação das obrigações fiscais e na promoção do empreendedorismo. Embora sua regulamentação seja definida em âmbito nacional, muitas de suas deliberações produzem impactos diretos sobre a competitividade das empresas, a arrecadação dos estados e o ambiente de negócios local.

Nesse contexto, é fundamental fortalecer a participação institucional de Mato Grosso do Sul nos debates relacionados ao aperfeiçoamento do Simples Nacional, contribuindo para que as especificidades econômicas e tributárias do Estado sejam consideradas na formulação de políticas e normas aplicáveis às micro e pequenas empresas.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Fortalecer a atuação institucional do Estado junto ao Comitê Gestor do Simples Nacional, promovendo a defesa de medidas voltadas à simplificação tributária e ao fortalecimento das micro e pequenas empresas;
- Produzir estudos e diagnósticos técnicos sobre os impactos das normas do Simples Nacional na economia sul-mato-grossense, subsidiando a participação do Estado nas discussões do Comitê Gestor;
- Articular, em parceria com entidades representativas do setor produtivo, propostas de aperfeiçoamento do Simples Nacional que contribuam para a competitividade das empresas e o desenvolvimento econômico estadual.

2.7 Capacitação Empresarial via Senac

O fortalecimento da gestão empresarial é um fator determinante para a competitividade, a inovação e a sustentabilidade dos pequenos negócios. Em Mato Grosso do Sul, o crescimento do empreendedorismo, incluindo a ampliação da participação feminina na atividade empresarial, evidencia a necessidade de ampliar o acesso a programas permanentes de capacitação voltados ao desenvolvimento de competências gerenciais e ao aprimoramento da gestão dos empreendimentos.

Nesse contexto, o Senac desempenha papel estratégico ao oferecer cursos, consultorias e ações de capacitação voltadas às necessidades do setor produtivo, abrangendo áreas como gestão empresarial, finanças, marketing, atendimento ao cliente, vendas e transformação digital. O fortalecimento dessas iniciativas contribui para aumentar a competitividade das micro e pequenas empresas, estimular a inovação e promover o desenvolvimento sustentável do comércio de bens, dos serviços e do turismo no Estado.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Desenvolver, em parceria com o Senac, cursos voltados ao empreendedorismo, capacitando empreendedores para a gestão do comércio, dos serviços e do turismo;
- Ampliar a oferta desses cursos em municípios do interior, reduzindo a concentração da capacitação empresarial na capital;
- Estimular associações e redes de cooperação que conectem empreendedores capacitados a cadeias produtivas maiores e mais competitivas.

2.8 Isonomia Concorrencial entre Empresas Nacionais e Internacionais

A promoção de um ambiente de negócios equilibrado depende da garantia de condições concorrenciais isonômicas entre todas as empresas que atuam no mercado brasileiro, independentemente de sua origem. A crescente internacionalização do comércio e da prestação de serviços amplia as oportunidades de desenvolvimento econômico, mas também evidencia a necessidade de assegurar que empresas nacionais e estrangeiras estejam sujeitas a regras equivalentes em aspectos tributários, regulatórios e concorrenciais, preservando a livre concorrência e a competitividade do setor produtivo.

Nesse contexto, o setor produtivo sul-mato-grossense defende o fortalecimento de políticas que promovam maior equilíbrio concorrencial entre empresas nacionais e internacionais, abrangendo temas como a tributação de produtos importados, a observância das obrigações regulatórias e as condições de atuação em segmentos como comércio, turismo, logística e serviços. A adoção de medidas que assegurem tratamento isonômico entre os agentes econômicos contribui para proteger a competitividade das empresas estabelecidas no Estado, estimular novos investimentos e fortalecer o desenvolvimento sustentável do comércio de bens, dos serviços e do turismo.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Defender, junto a fóruns nacionais do setor de comércio, a aplicação de regras equivalentes de tributação e conformidade entre empresas nacionais e internacionais que operam em Mato Grosso do Sul;
- Acompanhar acordos comerciais e regulatórios que possam impactar a competitividade de empresas sul-mato-grossenses frente a concorrentes internacionais;
- Subsidiar, com dados do setor produtivo local, discussões estaduais e federais sobre isonomia concorrencial internacional.

2.9 Competitividade das Taxas Estaduais e do IPVA

A competitividade do ambiente de negócios está diretamente relacionada ao equilíbrio da política tributária e dos custos suportados por empresas e consumidores. Nesse contexto, o setor produtivo tem manifestado preocupação com o impacto de taxas estaduais e do IPVA sobre atividades econômicas que dependem da mobilidade e da renovação de frotas, especialmente diante da concorrência com estados vizinhos.

A avaliação de medidas que ampliem a competitividade das taxas estaduais e do IPVA, incluindo incentivos à renovação sustentável da frota, pode contribuir para fortalecer o ambiente de negócios, estimular investimentos, beneficiar empresas e consumidores e ampliar a atratividade de Mato Grosso do Sul para novos empreendimentos.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Revisar a política de isenção de IPVA para veículos híbridos e elétricos, equiparando Mato Grosso do Sul a outros estados do País;
- Reavaliar periodicamente os índices de reajuste de taxas estaduais vinculadas a serviços concedidos, evitando distorções acumuladas ao longo de vários exercícios;
- Avaliar mecanismos de compensação a segmentos regulados que arcam com custos operacionais desproporcionais em relação a outros estados, a exemplo dos serviços de despachantes.

2.10 Competitividade Tributária para Bares e Restaurantes

O setor de bares e restaurantes desempenha papel estratégico na geração de empregos, no fortalecimento do turismo e na dinamização da economia local em Mato Grosso do Sul. Com forte presença de micro e pequenas empresas, o segmento contribui para a movimentação das cadeias de comércio, serviços, hospedagem, eventos e alimentação fora do lar em todas as regiões do Estado.

Nos últimos anos, a política estadual de benefícios fiscais destinada ao setor tem contribuído para fortalecer a competitividade das empresas, estimular a formalização, preservar empregos e criar condições mais favoráveis à manutenção e expansão dos negócios. Em 2026, o governo do Estado renovou o benefício fiscal para bares e restaurantes, mantendo condições diferenciadas de tributação do ICMS para o segmento.

Considerando a relevância econômica e a capacidade de geração de emprego e renda dessa atividade, a continuidade dessa política para os próximos anos é estratégica para assegurar previsibilidade tributária, estimular novos investimentos e preservar a competitividade dos estabelecimentos sul-mato-grossenses.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Defender a renovação e a continuidade do benefício fiscal aplicável ao setor de bares e restaurantes em Mato Grosso do Sul;
- Promover diálogo permanente entre o Governo do Estado e as entidades representativas do setor para avaliação dos impactos tributários sobre a atividade;
- Estimular a adoção de medidas que assegurem previsibilidade e segurança jurídica para investimentos no segmento de alimentação fora do lar.

2.11 Modernização e Descentralização das Provas Teóricas de Habilitação

O acesso aos serviços de formação e habilitação de condutores é fator importante para a inclusão produtiva, a mobilidade e a empregabilidade da população. Em Mato Grosso do Sul, especialmente em razão da sua extensão territorial, a concentração da aplicação das provas teóricas em determinados municípios pode gerar deslocamentos, custos adicionais e maior tempo de espera para candidatos do interior.

Nesse contexto, a ampliação dos pontos de realização dos exames, mediante aproveitamento da estrutura física e tecnológica dos centros de formação de condutores (CFCs) credenciados, representa uma alternativa para ampliar a oferta do serviço, reduzir desigualdades regionais e tornar o processo de habilitação mais acessível e eficiente. A proposta do SINDCFCMS prevê justamente a utilização da estrutura dos CFCs credenciados para essa descentralização.

O modelo deve preservar integralmente as competências do DETRAN-MS, mantendo sob sua responsabilidade a regulamentação, o banco de questões, a fiscalização, a auditoria e a homologação dos exames, ao mesmo tempo em que possibilita o aproveitamento de estruturas já existentes para execução operacional do processo, observados critérios técnicos e mecanismos de controle definidos pelo Estado.

A descentralização deve estar associada à utilização de soluções tecnológicas que fortaleçam a segurança, a transparência e a rastreabilidade do processo, garantindo a integridade das avaliações e a adequada supervisão pelos órgãos competentes.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Promover a descentralização da aplicação das provas teóricas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ampliando o acesso da população do interior aos serviços de formação de condutores;

- Implementar projeto-piloto para realização das provas teóricas em centros de formação de condutores (CFCs) credenciados, sob supervisão e fiscalização do DETRAN-MS;
- Preservar a competência do DETRAN-MS quanto à regulamentação, gestão do banco de questões, fiscalização, auditoria e homologação dos exames, assegurando a integridade e a confiabilidade do processo;
- Estabelecer critérios técnicos para credenciamento das unidades aptas à aplicação das provas, observando requisitos de infraestrutura, conectividade e segurança;
- Incentivar a adoção de mecanismos de biometria, monitoramento eletrônico, registros digitais e sistemas auditáveis, fortalecendo a segurança e a rastreabilidade das avaliações;
- Ampliar os pontos de realização das provas no interior do Estado, buscando reduzir o tempo de espera e os deslocamentos dos candidatos;
- Promover a expansão gradual do modelo, a partir dos resultados do projeto-piloto e de indicadores de eficiência, acessibilidade, segurança e qualidade do atendimento ao cidadão.

2.12 Concorrência Desleal de Grandes Marketplaces

O crescimento acelerado das plataformas digitais de comércio eletrônico transformou as relações de consumo e ampliou as oportunidades de acesso a mercados. Entretanto, o setor produtivo sul-mato-grossense tem manifestado preocupação com os impactos concorrenciais decorrentes da atuação de grandes marketplaces, especialmente quando diferenças tributárias, logísticas ou regulatórias resultam em condições desiguais de competição em relação ao comércio local.

O fortalecimento de medidas que promovam maior isonomia concorrencial entre os diferentes modelos de negócio é essencial para preservar a competitividade das empresas estabelecidas no Estado, estimular o desenvolvimento do varejo local e garantir um ambiente de negócios mais equilibrado, especialmente nos municípios em que o comércio representa importante fonte de emprego, renda e arrecadação.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Avaliar mecanismos de isonomia concorrencial entre o comércio local e os grandes marketplaces nacionais e internacionais, no âmbito da competência tributária estadual;
- Incentivar campanhas de valorização do comércio local, estimulando o consumo dentro do Estado como estratégia de manutenção da arrecadação e do emprego;
- Atuar, por meio de fóruns interfederativos, na defesa de medidas que promovam maior equilíbrio concorrencial entre o comércio eletrônico e o varejo físico, especialmente quanto ao tratamento tributário das operações interestaduais e internacionais.

2.13 Empreendedorismo Feminino

O empreendedorismo feminino desempenha papel cada vez mais relevante na geração de renda, na criação de negócios e no fortalecimento da economia sul-mato-grossense. O incentivo à atuação das mulheres empreendedoras amplia as oportunidades de inclusão produtiva, fortalece os pequenos negócios e contribui para o desenvolvimento sustentável dos setores do comércio, dos serviços e do turismo.

Nesse contexto, a ampliação do acesso ao crédito, à qualificação profissional e ao desenvolvimento gerencial constitui importante instrumento para estimular a criação, consolidação e expansão de empreendimentos liderados por mulheres, promovendo maior autonomia econômica, inovação e competitividade no Estado.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Ampliar o acesso ao crédito para mulheres empreendedoras, por meio do fortalecimento de linhas de financiamento, em condições adequadas às necessidades dos pequenos negócios;
- Integrar programas de crédito orientado a ações de capacitação em gestão empresarial, educação financeira e planejamento de negócios, fortalecendo a sustentabilidade e a competitividade dos empreendimentos liderados por mulheres;
- Promover programas de qualificação em gestão, inovação, transformação digital, marketing e comércio eletrônico, em parceria com o Senac e outras instituições de ensino e apoio empresarial;
- Estimular a participação de mulheres empreendedoras em programas estaduais de inovação, incubação, aceleração de negócios, feiras e rodadas de negócios, ampliando oportunidades de acesso a mercados, networking e desenvolvimento empresarial.



Eixo 3

Trabalho e qualificação

Alinhar a formação profissional às demandas reais do mercado sul-mato-grossense.

O desenvolvimento econômico sustentável depende não apenas de investimentos, infraestrutura e de um ambiente de negócios favorável, mas também da disponibilidade de profissionais qualificados para atender às demandas de uma economia em constante transformação. Nesse contexto, o trabalho e a qualificação profissional assumem papel estratégico ao aproximar as necessidades do setor produtivo da formação de trabalhadores preparados para atuar em um mercado cada vez mais dinâmico, tecnológico e competitivo. Investir na valorização do capital humano significa ampliar a produtividade das empresas, estimular a inovação, gerar oportunidades de inclusão social e fortalecer a competitividade do comércio de bens, dos serviços e do turismo em Mato Grosso do Sul.

O Estado apresenta um mercado de trabalho em expansão e indicadores de empregabilidade entre os mais favoráveis do País, impulsionados pelo crescimento do setor produtivo. Entretanto, esse cenário também evidencia desafios relevantes relacionados à escassez de mão de obra qualificada, à elevada rotatividade de trabalhadores em diversos segmentos, ao descompasso entre a formação profissional e as competências demandadas pelas empresas e às desigualdades de acesso à qualificação entre a capital e os municípios do interior. Esses fatores limitam os ganhos de produtividade, dificultam a expansão dos negócios e reduzem a capacidade de atração de novos investimentos.

Superar esses desafios exige a construção de políticas públicas articuladas entre o poder público, o setor produtivo e as instituições de educação e formação profissional, capazes de antecipar as transformações do mercado de trabalho e preparar trabalhadores para as novas exigências da economia. Nesse processo, o Sistema Comércio desempenha papel estratégico por meio da atuação complementar do Sesc e do Senac, instituições reconhecidas nacionalmente pela oferta de educação profissional, qualificação continuada, desenvolvimento de competências e promoção da qualidade de vida dos trabalhadores. A integração entre essas instituições, o setor empresarial e o governo do Estado fortalece a capacidade de identificar demandas emergentes, desenvolver soluções formativas alinhadas às vocações econômicas regionais e ampliar as oportunidades de inserção produtiva da população.

As propostas reunidas neste eixo buscam consolidar uma política de qualificação profissional conectada às reais necessidades do mercado sul-mato-grossense, promovendo maior aproximação entre educação e emprego, incentivando a formação técnica e profissional, ampliando o acesso à capacitação presencial e a distância e fortalecendo mecanismos de empregabilidade e desenvolvimento de competências. Ao investir na formação de pessoas, Mato Grosso do Sul fortalece sua capacidade de responder às transformações econômicas, aumenta a competitividade de suas empresas e cria condições para um desenvolvimento mais inclusivo, inovador e sustentável.

3.1 Qualificação Profissional Alinhada às Demandas do Setor Produtivo

A disponibilidade de mão de obra qualificada é um dos principais fatores para a competitividade das empresas e o desenvolvimento econômico. Em Mato Grosso do Sul, o setor produtivo relata dificuldades recorrentes na contratação de profissionais com as competências exigidas pelo mercado, além da necessidade de ampliar ações de capacitação continuada para reduzir a rotatividade e elevar a produtividade.

Nesse contexto, o fortalecimento da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes alinhados às demandas dos diferentes setores econômicos e às vocações regionais contribui para aproximar a formação profissional das necessidades do mercado de trabalho, ampliar a empregabilidade e fortalecer o comércio de bens, os serviços e o turismo.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Instituir o Programa Estadual de Qualificação para o Comércio e Serviços, articulando estado, setor produtivo e Sistema Comércio para uma oferta de qualificação que responda em tempo real às demandas das empresas;
- Realizar estudos periódicos sobre as demandas de mão de obra dos setores de comércio, serviços e turismo, orientando a oferta de cursos e formações do Senac com trilhas de aprendizagem alinhadas às transformações do mercado de trabalho;

- Priorizar, na oferta de qualificação, a juventude, o primeiro emprego e a requalificação profissional de trabalhadores em transição de carreira;
- Adotar metas de inserção efetiva no mercado de trabalho como critério de avaliação e efetividade dos programas de qualificação;
- Desenvolver, com foco no comércio e nos serviços, atividades de qualificação de maior valor agregado, alinhadas à realidade salarial e à concentração regional do PIB sul-mato-grossense.

3.2 Redução da Rotatividade e Valorização do Trabalho Formal

A elevada rotatividade de trabalhadores representa um dos principais desafios para o comércio de bens, os serviços e o turismo, gerando custos recorrentes com recrutamento, seleção, capacitação e adaptação de novos colaboradores. Além dos impactos financeiros para as empresas, o setor produtivo identifica a necessidade de fortalecer estratégias que promovam maior engajamento dos trabalhadores, especialmente entre os jovens, e ampliem as oportunidades de desenvolvimento profissional no ambiente de trabalho.

Nesse contexto, políticas públicas e iniciativas voltadas à valorização do trabalho formal, ao fortalecimento da empregabilidade e ao incentivo à qualificação continuada podem contribuir para reduzir a rotatividade, aumentar a produtividade e favorecer relações de trabalho mais estáveis. Essas medidas fortalecem a competitividade das empresas e promovem melhores oportunidades de desenvolvimento profissional para os trabalhadores.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Fomentar, junto às empresas do comércio e dos serviços, planos de carreira e trilhas de desenvolvimento profissional que reduzam a rotatividade voluntária;
- Reconhecer e disseminar boas práticas de retenção de talentos entre empresas associadas ao Sistema Comércio;
- Associar programas de qualificação profissional a certificações reconhecidas pelo mercado, ampliando o senso de progressão de carreira dos trabalhadores do setor.

3.3 Formação Comportamental e Protagonismo Jovem

Parte relevante da dificuldade de contratação relatada pelo setor produtivo está associada não apenas à qualificação técnica, mas à formação comportamental e ao despertar de uma mentalidade empreendedora e profissional ainda na educação básica.

O setor produtivo sul-mato-grossense identifica na aproximação entre o Sesc, o Senac e o poder público uma oportunidade concreta de desenvolvimento cultural ao preparar crianças e jovens para o mundo do trabalho desde cedo, com programas em que as próprias empresas participem da formação de filhos de seus colaboradores para o mercado de trabalho.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Desenvolver programa de formação comportamental e técnica de liderança para jovens, despertando protagonismo pessoal e profissional;
- Inserir, em parceria com o poder público, disciplinas e programas na educação infantil e juvenil voltados à formação da mentalidade de valorização do trabalho em suas diversas formas, incluindo o vínculo formal (regime de CLT) e a autonomia financeira;

- Ampliar a integração do Sesc e do Senac ao poder público estadual para fortalecer a formação comportamental de jovens e conscientizar famílias sobre a importância da produtividade e da vida profissional;
- Estimular programas em que empresas do comércio e dos serviços participem ativamente da formação profissional de filhos de seus colaboradores, com o Estado atuando como ponte institucional.

3.4 Requalificação Profissional e Redução do Assistencialismo

A qualificação e a requalificação profissional constituem instrumentos essenciais para ampliar a empregabilidade, elevar a produtividade e acompanhar as transformações do mercado de trabalho. Em Mato Grosso do Sul, o setor produtivo destaca a necessidade de fortalecer programas de capacitação continuada, especialmente diante das mudanças tecnológicas, da evolução das atividades econômicas e das demandas por novas competências profissionais.

O fortalecimento de políticas voltadas à formação profissional e à reinserção produtiva contribui para ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda, promover maior autonomia econômica da população e atender às necessidades do setor produtivo. Essas iniciativas favorecem o desenvolvimento sustentável do Estado ao aproximar a oferta de mão de obra qualificada das demandas do mercado de trabalho.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Fortalecer programas de requalificação profissional voltados à migração de mão de obra entre setores e regiões do estado, reduzindo a dependência de programas assistencialistas federais e estaduais;
- Ampliar a oferta de requalificação profissional continuada para trabalhadores do interior do Estado, reduzindo desigualdades regionais de produtividade;
- Articular programas estaduais de transferência de renda a contrapartidas de qualificação profissional, sempre que tecnicamente viável, ampliando a empregabilidade dos beneficiários.



Eixo 4 Tecnologia e transformação digital

Acelerar a inovação, a conectividade e a modernização do setor produtivo.

A transformação digital consolidou-se como um dos principais motores do desenvolvimento econômico contemporâneo, redefinindo a forma como empresas produzem, comercializam, prestam serviços, se relacionam com consumidores e interagem com o Poder Público. A incorporação de tecnologias digitais, aliada ao fortalecimento da inovação, tornou-se fator determinante para o aumento da produtividade, da competitividade e da eficiência dos setores econômicos, especialmente no comércio de bens, nos serviços e no turismo. Nesse contexto, promover a modernização tecnológica significa criar condições para que empresas de todos os portes possam inovar, ampliar sua presença em novos mercados e responder com maior agilidade às constantes transformações da economia.

Mato Grosso do Sul vem avançando na implementação de políticas voltadas à transformação digital, ampliando a oferta de serviços públicos digitais e desenvolvendo iniciativas estratégicas para expandir a infraestrutura de conectividade, como o Programa Infovia Digital. Ao mesmo tempo, o Estado reúne potencial para consolidar um ambiente favorável à inovação, impulsionado pela expansão de sua economia, pela crescente integração logística com os países vizinhos, pela interiorização do desenvolvimento e pelo fortalecimento de ecossistemas de pesquisa, empreendedorismo e tecnologia. Esses fatores criam oportunidades para acelerar a digitalização das atividades produtivas e ampliar a competitividade das empresas sul-mato-grossenses.

Apesar desses avanços, ainda persistem desafios relacionados à desigualdade de acesso à conectividade entre diferentes regiões, à limitada adoção de soluções tecnológicas por micro e pequenas empresas, à necessidade de ampliar a digitalização dos serviços públicos e ao fortalecimento de ambientes de inovação capazes de aproximar universidades, centros de pesquisa, empresas e o setor público. A superação dessas barreiras é fundamental para democratizar o acesso às tecnologias digitais, reduzir custos operacionais, simplificar processos administrativos e estimular a inovação como instrumento permanente de desenvolvimento econômico.

As propostas reunidas neste eixo buscam fortalecer a transformação digital como política estratégica para Mato Grosso do Sul, promovendo a expansão da infraestrutura de conectividade, o incentivo à inovação, a modernização dos serviços públicos, a integração de sistemas governamentais e a disseminação de tecnologias capazes de aumentar a competitividade empresarial. Ao fomentar um ambiente digital mais moderno, eficiente e inclusivo, o Estado amplia sua capacidade de atrair investimentos, impulsionar o empreendedorismo, fortalecer o comércio de bens, os serviços e o turismo e preparar sua economia para os desafios e oportunidades da transformação tecnológica.

4.1 Infovia Digital e Incentivo à Inovação do Ambiente Produtivo

A conectividade digital deixou de ser um diferencial competitivo para se tornar infraestrutura básica do desenvolvimento econômico contemporâneo, na mesma categoria estratégica de rodovias e energia elétrica. Regiões com acesso limitado à internet de qualidade enfrentam desvantagens concretas na atração de investimentos, na inclusão de pequenos negócios na economia digital e na oferta de serviços públicos e privados mais eficientes, desafio que se intensifica em estados de grande extensão territorial, como Mato Grosso do Sul.

A Infovia Digital é o principal instrumento estadual voltado a esse desafio, com potencial de reduzir custos de acesso à internet e ampliar a capacidade de transmissão de dados em regiões hoje mal atendidas por operadoras privadas. Para o setor produtivo, transformar esse potencial em resultado concreto depende de uma política de fomento consolidada, com metas claras de expansão territorial e de adoção por empresas do comércio, dos serviços e do turismo, e não apenas pela administração pública.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Expandir a cobertura da Infovia Digital para municípios e distritos com baixa conectividade e elevado potencial de desenvolvimento econômico;
- Criar programas de incentivo à adoção de tecnologias digitais por micro e pequenas empresas, com foco em comércio eletrônico, gestão, produtividade e inovação;
- Monitorar e divulgar indicadores de desempenho da Infovia Digital, incluindo cobertura territorial, velocidade da rede, número de empresas atendidas e impactos sobre a competitividade e o desenvolvimento regional.

4.2 Regulamentação do 5G e Inclusão Digital no Interior

A quinta geração de conectividade móvel (5G) ainda está concentrada nos grandes centros urbanos do país, e Mato Grosso do Sul não foge a essa regra. Sua expansão para os municípios do interior depende de regulamentação específica e de incentivos que tornem economicamente viável a instalação de infraestrutura de telecomunicações em regiões de menor densidade populacional, hoje pouco atrativas para o investimento privado das operadoras.

Essa limitação tem peso estratégico particular para Mato Grosso do Sul, cujo comércio, serviços e turismo regional dependem cada vez mais de conectividade de qualidade para vendas, reservas, meios de pagamento e divulgação de destinos. Ampliar a cobertura de 5G no interior é, portanto, condição para que empresas fora da capital acompanhem o ritmo de modernização do setor produtivo estadual e para que regiões turísticas consolidem sua presença digital junto ao público nacional e internacional.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Apoiar a regulamentação e a expansão da tecnologia 5G nos municípios do interior de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e as operadoras do setor;
- Promover a inclusão digital de empreendedores e trabalhadores do comércio e dos serviços em municípios com menor infraestrutura de conectividade;
- Priorizar a expansão de conectividade móvel avançada nos municípios ao longo da Rota Bioceânica e dos principais destinos turísticos do Estado.

4.3 Parques Tecnológicos e Centros de Inovação

Parques tecnológicos e centros de inovação são reconhecidos nacionalmente como instrumentos eficazes de desenvolvimento econômico regional, ao aproximar universidades, empresas e governo na geração de novas patentes, na abertura de empresas de base tecnológica e na criação de empregos qualificados. Trata-se de um modelo já consolidado em diversos estados brasileiros como forma de reter talentos formados localmente e de agregar valor tecnológico a cadeias produtivas tradicionais, como o agronegócio e a logística.

Em 2025, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) destinaram R\$ 100 milhões em recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) à implantação e operação de parques tecnológicos em estados ainda pouco representados nesse tipo de infraestrutura, evidenciando a existência de instrumentos federais de fomento que podem ser mobilizados por Mato Grosso do Sul em editais futuros.

No Estado, a inovação segue concentrada nos centros urbanos, o que reforça a necessidade de uma estratégia própria de estruturação de parques tecnológicos e polos de inovação, capaz de conectar as universidades já instaladas em Mato Grosso do Sul a demandas concretas do setor produtivo.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Apoiar a criação e a consolidação de parques tecnológicos em Mato Grosso do Sul, articulando universidades, centros de pesquisa, setor produtivo e governo estadual em torno de um Plano de Inovação Regional;
- Acompanhar e mobilizar recursos de editais federais do FNDCT, geridos pela Finep e pelo MCTI, voltados à implantação e operação de parques tecnológicos em estados com menor infraestrutura de inovação instalada;
- Estimular a criação de centros de inovação e ecossistemas de empreendedorismo tecnológico vinculados ao comércio, aos serviços e ao turismo, ampliando a competitividade de empresas sul-mato-grossenses;

- Aproximar parques tecnológicos e centros de inovação de segmentos estratégicos da economia sul-mato-grossense, como logística, agronegócio de valor agregado e turismo;
- Priorizar a instalação de ambientes de inovação próximos a polos logísticos, industriais, comerciais e turísticos, fortalecendo a integração entre pesquisa, empreendedorismo e desenvolvimento econômico.

4.4 Desenvolvimento de Tecnologias Adaptadas às Necessidades do Comércio

A modernização tecnológica do pequeno e médio comércio sul-mato-grossense ainda avança de forma desigual. Meios de pagamento digitais, plataformas de gestão, comércio eletrônico e ferramentas de inteligência artificial aplicadas a vendas e atendimento seguem concentrados em empresas de maior porte, localizadas principalmente nos centros urbanos, enquanto pequenos negócios do interior enfrentam mais dificuldade para acompanhar esse ritmo de transformação.

Ampliar essa adoção é condição para que o comércio local mantenha competitividade frente a grandes redes e plataformas digitais que operam com maior escala e menor custo de acesso à tecnologia. Fomentar soluções adaptadas à realidade do pequeno empresário sul-mato-grossense, e não apenas replicar ferramentas genéricas do mercado, é o caminho para que a tecnologia amplie, de fato, a competitividade do comércio local.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Fomentar o desenvolvimento e a adoção de tecnologias adaptadas às necessidades do comércio, dos serviços e do turismo sul-mato-grossenses;
- Promover, em parceria com o Senac, capacitação de pequenos empresários na adoção de ferramentas digitais de gestão, vendas e atendimento ao cliente;
- Incentivar a adoção de meios de pagamento digitais e de comércio eletrônico por pequenos negócios do interior do Estado.

4.5 Modernização Digital do Estado e Segurança de Dados

A modernização digital do comércio, dos serviços e do turismo depende, em grande parte, de investimentos e decisões que cabem à própria iniciativa privada. Do lado do poder público, o desafio é distinto: OFERECER SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS EFICIENTES E MENOS BUROCRÁTICOS, QUE APOIEM A ATIVIDADE EMPRESARIAL SEM TRANSFERIR AO SETOR PRODUTIVO CUSTOS OU FUNÇÕES QUE SÃO, POR NATUREZA, RESPONSABILIDADE DO ESTADO.

Essa modernização inclui a segurança da informação nos sistemas públicos que sustentam boa parte da relação entre estado, empresas e cidadãos. Falhas nesses sistemas comprometem dados sensíveis, geram prejuízo financeiro direto a quem depende deles e desgastam a confiança no ambiente digital público, reforçando a necessidade de investimento permanente em proteção de dados e em resposta rápida a incidentes cibernéticos.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Ampliar a digitalização e a integração dos serviços públicos estaduais, priorizando procedimentos relacionados à abertura, regularização, licenciamento e fiscalização de empresas, com redução de etapas, prazos e exigências presenciais;

- Instituir o Programa Estadual de Modernização Digital, voltado ao aperfeiçoamento contínuo dos sistemas públicos, à interoperabilidade entre órgãos estaduais e à melhoria da experiência do usuário;
- Fortalecer a governança de segurança da informação e proteção de dados, com investimentos em infraestrutura tecnológica, monitoramento contínuo, prevenção de incidentes cibernéticos e adequação permanente às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Implantar mecanismos de autenticação digital e compartilhamento seguro de informações entre órgãos públicos estaduais, reduzindo a duplicidade de documentos e aumentando a eficiência dos serviços prestados ao cidadão e ao setor produtivo;
- Estabelecer indicadores de desempenho para os serviços públicos digitais, com monitoramento periódico de disponibilidade, tempo de resposta, nível de digitalização e satisfação dos usuários.

4.6 Digitalização dos Processos de Implantação de Projetos de Desenvolvimento

A modernização dos processos administrativos relacionados à implantação de projetos de desenvolvimento econômico constitui um importante instrumento para ampliar a competitividade de Mato Grosso do Sul e fortalecer sua capacidade de atrair investimentos. O setor produtivo ainda identifica oportunidades de aprimoramento em etapas como a concessão de incentivos fiscais, o licenciamento de empreendimentos estruturantes e a análise e aprovação de projetos de investimento de maior porte.

A digitalização desses procedimentos, aliada à integração de informações, à simplificação de fluxos e à maior transparência dos processos, contribui para reduzir custos e prazos, aumentar a previsibilidade para investidores e proporcionar maior eficiência à atuação da administração pública, favorecendo a implantação de novos empreendimentos e a dinamização da economia estadual.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Ampliar a digitalização dos processos administrativos vinculados à implantação de projetos de desenvolvimento, reduzindo tempo e custo de tramitação;
- Instituir prazos máximos de resposta da administração pública estadual para pedidos de licenciamento e incentivo vinculados a novos investimentos, com resposta automática em caso de silêncio administrativo;
- Publicar, em plataforma digital única, o andamento de processos de interesse do setor produtivo, ampliando a transparência e a previsibilidade de prazos;
- Padronizar formulários e exigências documentais entre secretarias estaduais envolvidas na aprovação de projetos de desenvolvimento econômico.



Eixo 5

Desenvolvimento regional e sustentabilidade

Consolidar o turismo e o equilíbrio regional com responsabilidade ambiental.

O desenvolvimento regional sustentável constitui um dos principais instrumentos para promover o crescimento equilibrado de Mato Grosso do Sul, reduzir desigualdades territoriais e ampliar as oportunidades econômicas em todas as regiões do Estado. Valorizar as potencialidades locais, fortalecer as vocações produtivas e estimular a diversificação da atividade econômica são estratégias fundamentais para gerar emprego, renda e qualidade de vida, respeitando as características sociais, culturais e ambientais que tornam cada território único. Nesse contexto, as políticas públicas devem conciliar crescimento econômico, conservação dos recursos naturais e inclusão regional, assegurando que o desenvolvimento alcance de forma equilibrada tanto os grandes centros urbanos quanto os municípios do interior.

Entre as diversas vocações econômicas do Estado, o turismo destaca-se como um dos segmentos com maior capacidade de promover desenvolvimento integrado. Além de impulsionar atividades diretamente relacionadas à hospedagem, alimentação, transporte e entretenimento, o setor exerce efeito multiplicador sobre mais de quarenta atividades econômicas, fortalecendo o comércio de bens, estimulando a prestação de serviços, valorizando a cultura regional e incentivando novos investimentos privados. Destinos reconhecidos internacionalmente, como Bonito e o Pantanal, aliados à riqueza histórica, cultural e gastronômica de diferentes regiões, posicionam Mato Grosso do Sul como um importante polo do turismo de natureza, de pesca, de negócios, de eventos e de experiências, com amplo potencial de expansão.

Ao mesmo tempo, consolidar esse potencial exige investimentos contínuos em infraestrutura, mobilidade, promoção turística, preservação ambiental e valorização do patrimônio cultural. A expansão do turismo deve ocorrer de forma planejada e sustentável, garantindo a conservação dos ecossistemas, o uso responsável dos recursos naturais e o fortalecimento das comunidades locais como protagonistas do desenvolvimento regional. Da mesma forma, é essencial estimular a diversificação das atividades econômicas, ampliar a integração entre os municípios e criar condições para que as diferentes regiões possam desenvolver plenamente suas vocações produtivas.

As propostas reunidas neste eixo buscam fortalecer o turismo como vetor estratégico de desenvolvimento socioeconômico, promover a valorização das identidades regionais, incentivar investimentos em infraestrutura turística e logística, ampliar a competitividade dos destinos sul-mato-grossenses e fomentar iniciativas voltadas à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento territorial. Ao integrar crescimento econômico, conservação ambiental e valorização das potencialidades regionais, Mato Grosso do Sul fortalece sua capacidade de gerar oportunidades, atrair investimentos e consolidar o comércio de bens, os serviços e o turismo como pilares de um desenvolvimento duradouro, inclusivo e sustentável.

5.1 Vocação Turística e Potencial Regional de Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul possui forte vocação para o turismo, um potencial que demanda estímulos estratégicos, em todas as regiões turísticas, para tornar o Estado competitivo frente a destinos já consolidados no ecoturismo nacional. O turismo sul-mato-grossense engloba mais de 40 atividades econômicas distintas e exerce efeito multiplicador direto sobre o comércio e os serviços, gerando emprego, renda e desenvolvimento regional em praticamente todos os municípios do Estado, ainda que de forma desigual entre eles.

A construção de uma identidade regional forte, que valorize as vocações econômicas, culturais e gastronômicas específicas de cada território, é apontada pelo setor produtivo como caminho complementar para ampliar a competitividade turística estadual. Reconhecer essas vocações locais, do Pantanal ao Cone Sul, é o primeiro passo para transformar potencial em fluxo real de visitantes e em renda distribuída pelo interior.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Fortalecer a implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento do Turismo, com escuta em todas as regiões turísticas, definindo metas e indicadores voltados à valorização das vocações regionais, à diversificação da oferta turística, à estruturação, à qualificação e à promoção integrada dos destinos sul-mato-grossenses;

- Estruturar e fortalecer rotas e circuitos turísticos regionais, integrando atrativos naturais, culturais, gastronômicos e históricos, de forma a ampliar o fluxo de visitantes e estimular o desenvolvimento do interior;
- Apoiar a qualificação e a promoção de produtos da economia criativa, como gastronomia, artesanato, cultura e eventos regionais, fortalecendo sua integração com a atividade turística;
- Ampliar ações de promoção turística de Mato Grosso do Sul nos mercados nacional e internacional, valorizando a identidade regional e as potencialidades econômicas de cada território;
- Articular, junto ao governo federal, estudos de viabilidade para a criação ou ampliação de Áreas de Livre Comércio (ALCs) em municípios estratégicos da faixa de fronteira, como instrumento de fortalecimento do comércio local, atração de investimentos, geração de emprego e desenvolvimento regional;
- Articular, junto aos órgãos reguladores e às concessionárias de energia elétrica, a melhoria contínua da qualidade do fornecimento elétrico em todo o Mato Grosso do Sul, com atenção especial aos municípios do interior, de modo a assegurar um serviço mais estável e contínuo para todas as classes de consumo de energia elétrica.

5.2 Promoção e Divulgação Integrada dos Destinos Turísticos

A promoção e a divulgação estratégica de destinos são fundamentais para inserir Mato Grosso do Sul no mapa do turismo nacional e internacional, transformando seu vasto patrimônio natural e cultural em um vetor de riqueza real. Bonito ilustra bem esse potencial: recebeu 293,7 mil visitantes em 2025, com quase 881 mil visitas registradas em seus atrativos naturais, resultado de campanhas de promoção coordenadas, participação em feiras internacionais e fortalecimento da conectividade aérea regional.

Replicar esse modelo de promoção integrada para outras regiões do Estado, como o Pantanal, Corumbá, o Cone Sul e a própria capital, hoje também impulsionada pelo turismo de negócios, é uma prioridade para ampliar o alcance econômico do turismo sul-mato-grossense. Uma estratégia de promoção mais coordenada entre esses destinos amplia o tempo de permanência do turista e distribui de forma mais equilibrada os benefícios econômicos do setor.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Promover e divulgar de forma integrada os destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, conectando turismo, comércio, serviços e economia criativa;
- Ampliar a participação de Mato Grosso do Sul em feiras, roadshows e eventos internacionais de promoção turística, com foco em mercados emissores estratégicos;
- Apoiar a conectividade aérea regional entre a capital e os principais destinos turísticos do Estado, ampliando o acesso de visitantes nacionais e internacionais;
- Fortalecer campanhas de promoção turística que valorizem, de forma conjunta, o Pantanal, Bonito, o Cone Sul e os atrativos de Campo Grande, bem como as demais regiões turísticas;
- Criação de uma política estadual voltada à estruturação, captação, realização e apoio a eventos geradores de grandes fluxos turísticos, respeitando a capacidade de carga de cada destino.

5.3 Infraestrutura Pública de Acesso ao Rio Aquidauana

A bacia do Rio Aquidauana carece de infraestrutura pública que garanta acesso democrático ao curso d'água, hoje limitado pela ausência de um porto público estruturado. Trata-se de uma demanda específica, levantada diretamente pelo setor produtivo local, e não de uma diretriz genérica de infraestrutura hídrica: o objetivo é viabilizar o uso do rio pela população local, por turistas, pescadores e empreendedores, em condições seguras e organizadas.

Um porto público bem estruturado amplia o potencial turístico e comercial da região sem comprometer sua preservação ambiental, funcionando como ponto de apoio para atividades de pesca esportiva, passeios náuticos e pequenos negócios locais que hoje carecem de infraestrutura adequada para se desenvolver plenamente.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Implantar porto público de acesso ao Rio Aquidauana, garantindo uso democrático do espaço por população local, turistas, pescadores e empreendedores;
- Estruturar, junto ao município de Aquidauana, serviços de apoio ao turismo náutico e à pesca esportiva associados ao novo porto público;
- Incluir o porto público de Aquidauana em programas estaduais de infraestrutura turística e ambiental.

5.4 Infraestrutura Pública de Acesso ao Rio Ivinhema e Nova Andradina

O setor produtivo de Nova Andradina defende a criação de infraestrutura pública de acesso ao Rio Ivinhema, incentivando o turismo de natureza e valorizando um patrimônio hídrico regional ainda pouco explorado economicamente. A ausência de estrutura adequada limita o aproveitamento turístico e comercial do rio, mantendo represado um potencial que poderia gerar renda para o Município de forma organizada e sustentável.

A iniciativa contribuiria diretamente para o fortalecimento do comércio e dos serviços locais, com efeitos que vão da hotelaria e da gastronomia a pequenos negócios ligados ao turismo náutico e à pesca esportiva, ampliando a geração de emprego e renda em Nova Andradina.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Criar infraestrutura pública de acesso ao Rio Ivinhema, em Nova Andradina, incentivando o turismo de natureza e valorizando o patrimônio hídrico regional;
- Desenvolver a estruturação de serviços de apoio ao turismo de natureza associados à nova infraestrutura;
- Promover a divulgação do Rio Ivinhema como destino complementar às rotas turísticas já consolidadas do Estado.

5.5 Programa de Desenvolvimento do Turismo no Cone Sul

A região do Cone Sul, com Naviraí como polo regional, tem potencial para se consolidar como novo destino turístico do Estado. A valorização do Porto Caiuá e das áreas de reserva ambiental, o fortalecimento do turismo náutico e a melhoria dos acessos aos atrativos locais são passos concretos para transformar esse potencial ainda pouco explorado em fluxo real de visitantes e em renda para o Município e a região.

A proposta contempla ainda a estruturação do aeroporto de Naviraí, ampliando a conectividade regional e aproximando o Cone Sul dos principais fluxos turísticos e comerciais do Estado. Uma região hoje pouco presente no roteiro turístico sul-mato-grossense passaria a contar com infraestrutura de acesso compatível com seu potencial natural e econômico.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Implantar programa de desenvolvimento do turismo no Cone Sul, com Naviraí como polo regional;
- Valorizar o Porto Caiuá e as áreas de reserva ambiental do Cone Sul, fortalecendo o turismo náutico e a melhoria dos acessos aos atrativos;
- Estruturar o aeroporto de Naviraí, ampliando a conectividade regional do Cone Sul com a capital e com outros destinos do Estado.

5.6 Infraestrutura Logística, Energia e Preservação Ambiental

A consolidação de um turismo regionalizado e competitivo depende diretamente da qualidade da infraestrutura de apoio, especialmente no interior do Estado. O fornecimento de energia elétrica em regiões afastadas da capital ainda é menos eficiente e mais custoso, o que compromete tanto o desenvolvimento das atividades turísticas quanto o funcionamento cotidiano de empresas locais.

A malha rodoviária estadual também demanda melhorias que ampliem o acesso a destinos turísticos e fortaleçam a logística do comércio regional. Essas intervenções precisam considerar, desde a concepção do projeto, a preservação da fauna e da flora nativas do Pantanal e do Cerrado sul-mato-grossenses, conciliando expansão de infraestrutura e responsabilidade ambiental como objetivos complementares, não concorrentes.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Ampliar o fornecimento de energia elétrica eficiente e acessível no interior do Estado, reduzindo custos operacionais para empresas e empreendimentos turísticos;
- Investir na melhoria de estradas e da infraestrutura logística de acesso a destinos turísticos e polos regionais de comércio e serviços;
- Incorporar, nas obras rodoviárias estaduais, medidas de preservação da fauna silvestre, como redução de atropelamentos, e de valorização da flora nativa no entorno das rodovias.

5.7 Turismo Sustentável e Crédito Verde

Para o setor produtivo sul-mato-grossense, o turismo sustentável deixou de ser opção para se tornar diretriz indispensável ao desenvolvimento do setor. Esse entendimento está alinhado ao compromisso do Estado com a neutralidade de carbono no turismo até 2030, apresentado pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul em fóruns internacionais sobre clima, e reforça a necessidade de instrumentos concretos que viabilizem essa transição na ponta, junto ao empreendedor.

Viabilizar essa mudança depende da existência de linhas de crédito diferenciadas e de incentivos fiscais que apoiem empreendedores turísticos, hoteleiros e do comércio local na adoção de práticas ambientalmente responsáveis. Depende também da valorização econômica, ainda pouco explorada, da biodiversidade regional, que pode se converter em ativo turístico e em fonte de renda quando aliada à preservação.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Estruturar linhas de crédito diferenciadas e incentivos fiscais para empreendimentos turísticos e comerciais que adotem práticas sustentáveis;
- Promover a valorização econômica da biodiversidade sul-mato-grossense como ativo do turismo e da economia criativa regional;
- Fortalecer a segurança turística nos principais destinos do Estado como condição para a consolidação de novas regiões turísticas;
- Apoiar a agenda climática do turismo sul-mato-grossense, alinhando o setor privado às metas estaduais de sustentabilidade e baixo carbono.

5.8 Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento Regional (PPPs)

As parcerias público-privadas (PPPs) constituem um importante instrumento para ampliar a capacidade de investimento do Estado e acelerar a implantação de projetos estruturantes voltados ao desenvolvimento regional. Em Mato Grosso do Sul, esse modelo tem potencial para impulsionar investimentos em infraestrutura logística, turística, energética e de saneamento, contribuindo para fortalecer a competitividade dos municípios, ampliar a oferta de serviços e estimular a atração de novos empreendimentos.

Nesse contexto, o fortalecimento da política estadual de parcerias estratégicas representa uma oportunidade para viabilizar projetos capazes de ampliar a integração regional, melhorar a infraestrutura de apoio ao turismo e dinamizar as economias locais, especialmente em regiões com elevado potencial de desenvolvimento.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Ampliar a carteira estadual de projetos estruturados em parcerias público-privadas, priorizando investimentos em infraestrutura logística, turística, aeroportuária, energética e de saneamento;
- Priorizar projetos de infraestrutura turística e de desenvolvimento regional em municípios com elevado potencial econômico, incluindo melhorias de acessos a atrativos naturais, polos turísticos e áreas de integração regional;
- Fortalecer a atuação do Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE-MS) na estruturação de projetos voltados ao desenvolvimento regional, ampliando a participação dos municípios e do setor produtivo na definição de prioridades de investimento;
- Estruturar projetos de concessão e parcerias para implantação e modernização de equipamentos públicos de interesse turístico e econômico, incluindo aeroportos regionais, terminais hidroviários, parques e equipamentos de uso coletivo.

5.9 Conectividade Aérea Regional e Integração dos Polos de Desenvolvimento

A dimensão territorial de Mato Grosso do Sul e as distâncias entre seus principais polos econômicos, comerciais e turísticos representam desafios à integração regional e à mobilidade de pessoas e negócios. A ampliação da conectividade entre os municípios constitui instrumento estratégico para fortalecer o ambiente de negócios, estimular investimentos, facilitar a circulação de trabalhadores, empresários e turistas e ampliar as oportunidades de desenvolvimento em todas as regiões do Estado.

Nesse contexto, o fortalecimento da aviação regional poderá contribuir para reduzir tempos de deslocamento, ampliar a integração entre os principais municípios sul-mato-grossenses e fortalecer setores estratégicos como comércio, serviços, turismo, saúde e educação. A melhoria da conectividade aérea também favorece a interiorização do desenvolvimento, aproximando polos regionais da capital e ampliando sua competitividade econômica.

A estruturação de corredores aéreos intraestaduais, inclusive por meio da utilização de aeronaves de menor porte e de rotas com escalas entre polos regionais, poderá representar alternativa para ampliar a viabilidade das operações e conectar municípios que atualmente não dispõem de ligações aéreas regulares, potencializando o aproveitamento da infraestrutura aeroportuária existente no interior do Estado.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Estruturar uma política estadual de incentivo à aviação regional, voltada à ampliação da conectividade entre os principais polos econômicos, comerciais e turísticos de Mato Grosso do Sul;
- Fomentar a implantação de corredores aéreos intraestaduais, inclusive com utilização de aeronaves de menor porte e rotas com escalas entre municípios estratégicos, conectando polos regionais entre si e à capital;
- Realizar estudos de demanda e viabilidade técnica e econômica para identificação dos corredores aéreos regionais prioritários e definição de modelos operacionais adequados às características de cada região;
- Articular, junto às empresas aéreas, operadores aeroportuários e municípios, mecanismos que viabilizem a implantação e a sustentabilidade de rotas aéreas regionais;
- Promover investimentos e adequações na infraestrutura aeroportuária regional necessários à operação segura e regular dos voos;
- Integrar a política de aviação regional às estratégias estaduais de desenvolvimento econômico, turismo, logística e interiorização dos investimentos.

5.10 Centro de Eventos e Negócios de Campo Grande: um investimento estratégico para o turismo de Mato Grosso do Sul

O turismo de negócios e eventos representa uma das atividades com maior capacidade de geração de fluxo econômico para o comércio, os serviços, a hotelaria, a gastronomia, o transporte e a economia criativa. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o segmento MICE (reuniões, incentivos, congressos e exposições) responde por aproximadamente 20% a 25% da receita turística mundial, refletindo seu peso desproporcional em relação ao volume de viajantes que movimenta. Isso ocorre porque o turista de negócios gasta significativamente mais do que o turista de lazer, podendo desembolsar de três a cinco vezes mais por viagem, considerando hospedagem, alimentação, transporte e serviços especializados o que torna esse público especialmente valioso para qualquer destino que consiga atraí-lo.

Mato Grosso do Sul vive um ciclo de expansão econômica impulsionado pela industrialização, pela Rota Bioceânica e pelo fortalecimento do turismo, e os números recentes confirmam esse momento: entre janeiro e outubro de 2025, os aeroportos de Bonito, Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã registraram aumento de 5,6% no desembarque de passageiros, enquanto os atrativos de Bonito e da Serra da Bodoquena emitiram mais de 727 mil vouchers no mesmo período.

É justamente nesse ponto que reside a lacuna que Campo Grande precisa resolver: a capital tem localização estratégica no Centro-Oeste, boa conectividade e vocação já comprovada para o turismo de negócios.

A implantação de um centro de eventos e negócios moderno e multifuncional deve ser compreendida como projeto estruturante de desenvolvimento econômico, capaz de fortalecer o turismo de negócios, ampliar a

circulação de visitantes e gerar impactos positivos para toda a cadeia produtiva do comércio, dos serviços e do turismo.

Sem essa infraestrutura, Campo Grande perde competitividade frente a outras capitais na disputa por calendários nacionais e internacionais que, no setor de eventos, costumam ser definidos com anos de antecedência, o que torna ainda mais urgente a decisão de investir agora.

A construção de um centro de eventos e negócios em Campo Grande deve, portanto, ser tratada como projeto estruturante e prioritário de desenvolvimento econômico estadual.

O efeito de um equipamento desse porte não se limita à Capital: ao consolidar Campo Grande como porta de entrada e ponto de conexão para o turista de negócios, o novo centro tende a ampliar diretamente o fluxo de visitantes para Bonito, o Pantanal e as demais regiões turísticas do Estado, já que boa parte do turista corporativo combina a viagem de trabalho com extensões de lazer. Assim, cada evento captado em Campo Grande passa a gerar demanda induzida por toda a cadeia turística sul-mato-grossense: hospedagem, roteiros, transporte regional, gastronomia e experiências de natureza.

A viabilização desse projeto exige planejamento integrado: estudos de demanda, um modelo econômico sustentável de operação, fortalecimento da conectividade aérea regional, qualificação da rede de serviços e, sobretudo, uma política permanente de captação de eventos. Adiar essa decisão significa continuar perdendo, ano após ano, eventos que poderiam ser sediados em Campo Grande e cujos benefícios econômicos se espalhariam por todo o Estado.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Priorizar a implantação de um centro de eventos e negócios de grande porte em Campo Grande, como projeto estratégico para o desenvolvimento do comércio, dos serviços, do turismo e da economia estadual;
- Realizar estudos de demanda e de viabilidade técnica, econômica e financeira para definição da capacidade, localização, modelo de implantação e operação do empreendimento, considerando sua integração com a estrutura de eventos já existente na capital;
- Estruturar modelos de concessão, parceria público-privada (PPP) ou outros instrumentos de cooperação com a iniciativa privada que assegurem viabilidade econômica e sustentabilidade operacional ao equipamento;
- Integrar o projeto às políticas estaduais de turismo, conectividade aérea regional, mobilidade urbana, atração de investimentos e desenvolvimento econômico;
- Fortalecer, ampliar, consolidar e estruturar estratégia permanente de prospecção e captação de grandes eventos nacionais e internacionais, considerando que os principais calendários do setor são definidos com anos de antecedência e exigem planejamento contínuo;
- Estimular a qualificação e a ampliação da capacidade da rede de hotelaria, gastronomia, transporte e serviços de apoio a eventos, preparando a capital para competir pela realização de eventos de maior porte;
- Criar mecanismo de monitoramento e indicadores de desempenho do turismo de negócios (número de eventos captados, visitantes atendidos, geração de receita e empregos), permitindo avaliar e ajustar continuamente a política pública;
- Utilizar o turismo de negócios como vetor de desenvolvimento regional, estruturando roteiros, pacotes e conexões que estimulem a circulação dos visitantes para Bonito, o Pantanal e demais destinos turísticos do Estado, ampliando a distribuição dos benefícios econômicos para o interior.



Eixo 6 Segurança e combate à ilegalidade

Proteger a economia formal e o comércio legal, das fronteiras à capital.

A segurança pública e o combate à ilegalidade constituem condições indispensáveis para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, da competitividade empresarial e da preservação do ambiente de negócios. A atuação eficaz do Estado na prevenção e repressão às atividades ilícitas protege a sociedade, fortalece a confiança dos investidores, assegura a livre concorrência e cria condições para que empresas e trabalhadores possam desenvolver suas atividades em um ambiente pautado pela legalidade, pela segurança jurídica e pelo respeito às regras de mercado. Nesse contexto, combater a economia ilegal significa também proteger empregos formais, preservar a arrecadação tributária, estimular novos investimentos e fortalecer o comércio de bens, os serviços e o turismo.

Em Mato Grosso do Sul, essa agenda assume caráter estratégico em razão de suas características geográficas e de sua posição como importante corredor logístico nacional e internacional. A extensa faixa de fronteira seca com Paraguai e Bolívia, aliada à intensa circulação de pessoas e mercadorias, torna o Estado particularmente vulnerável à atuação de organizações criminosas envolvidas com contrabando, descaminho, falsificação, tráfico de drogas, comércio ilegal de armas, crimes ambientais e demais ilícitos transfronteiriços. Além dos impactos diretos sobre a segurança pública, essas atividades comprometem a competitividade das empresas que atuam na legalidade, provocam perdas expressivas de arrecadação, estimulam a concorrência desleal e ampliam a insegurança econômica em diversos segmentos produtivos.

Os efeitos da economia ilegal alcançam diretamente o comércio formal, reduzindo vendas, desestimulando investimentos, comprometendo a geração de empregos e enfraquecendo empresas que cumprem suas obrigações fiscais e regulatórias. Produtos introduzidos irregularmente no mercado, mercadorias falsificadas e práticas de evasão tributária desequilibram a concorrência, colocam em risco a saúde e a segurança dos consumidores e favorecem o financiamento de organizações criminosas que atuam em diferentes modalidades delitivas. Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer políticas públicas orientadas pela inteligência, pela integração entre os órgãos de segurança e fiscalização e pelo uso de tecnologias capazes de aumentar a eficiência das ações de prevenção, controle e repressão aos ilícitos econômicos.

As propostas apresentadas neste eixo buscam fortalecer a cooperação entre as instituições responsáveis pela segurança pública e pela fiscalização, ampliar a proteção das fronteiras, intensificar o combate ao contrabando, ao descaminho, à falsificação e aos demais ilícitos que afetam a economia formal, além de incentivar ações de conscientização sobre os impactos econômicos e sociais do mercado ilegal. Ao promover um ambiente mais seguro, íntegro e competitivo, Mato Grosso do Sul fortalece a atividade empresarial, protege os consumidores, estimula a geração de emprego e renda e consolida as bases para um desenvolvimento econômico sustentável, pautado na legalidade e na livre iniciativa.

6.1 Inteligência e Tecnologia de Fiscalização de Fronteiras

O combate ao contrabando e ao descaminho na fronteira de Mato Grosso do Sul com Bolívia e Paraguai exige aprimoramento contínuo do trabalho de inteligência, com uso de análise de dados para identificar rotas e padrões de atuação criminosa, além da adoção de novas tecnologias de fiscalização e do fortalecimento da cooperação internacional com os países vizinhos.

A conclusão da Rota Bioceânica amplia a urgência desse tema. O mesmo corredor que trará ganhos logísticos expressivos para o comércio legal também pode ampliar o fluxo de mercadorias irregulares, caso a infraestrutura de fiscalização não avance no mesmo ritmo das obras rodoviárias e portuárias. Antecipar essa estruturação é condição para que o novo corredor beneficie a economia formal sem se transformar, também, em nova rota de ilícitos.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Aprimorar o trabalho de inteligência em segurança pública, com uso de análise de dados para identificar rotas e padrões de contrabando e descaminho;
- Adotar novas tecnologias de fiscalização de fronteira: drones, sensores de monitoramento, câmeras com reconhecimento de placas e monitoramento por satélite;

- Fortalecer a cooperação internacional com Bolívia e Paraguai no combate a ilícitos econômicos transfronteiriços;
- Antecipar a estruturação dos complexos de fiscalização alfandegária na Rota Bioceânica, evitando que o novo corredor logístico se torne também uma nova rota de ilícitos.

6.2 Segurança Cibernética de Portais Públicos

A digitalização crescente de serviços públicos amplia a exposição do Estado a riscos de segurança cibernética, com impacto direto sobre empresas e cidadãos que dependem desses sistemas no dia a dia. O ataque hacker sofrido pelo sistema do Detran em Mato Grosso do Sul, que gerou prejuízo financeiro e transtornos a centenas de pessoas, evidencia de forma concreta os riscos dessa exposição.

O episódio reforça a urgência de maior investimento público em segurança da informação, especialmente em portais que envolvem disponibilização de dados pessoais e geração de boletos de pagamento. Falhas desse tipo comprometem não apenas recursos financeiros, mas a confiança da população e do setor produtivo na prestação de serviços públicos digitais.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Ampliar o investimento público em segurança cibernética nos portais e sistemas públicos que envolvem dados de cidadãos e empresas, com atenção especial a plataformas de arrecadação e emissão de documentos;
- Estabelecer protocolos de resposta a incidentes cibernéticos em órgãos públicos que prestam serviços essenciais ao setor produtivo;
- Promover auditorias periódicas de segurança da informação em sistemas públicos estaduais que processam dados sensíveis de empresas e consumidores.

6.3 Combate ao Comércio Ilegal e Proteção da Economia Formal

O comércio ilegal e a comercialização de produtos de origem irregular prejudicam diretamente as empresas que atuam em conformidade com a legislação sul-mato-grossense. Trata-se de uma forma de concorrência desleal particularmente lesiva, pois o comércio informal e ilegal opera sem qualquer recolhimento de tributos, reduzindo a arrecadação pública e distorcendo as condições de competição para quem cumpre suas obrigações fiscais e regulatórias.

Além do impacto econômico, a comercialização de produtos irregulares frequentemente expõe consumidores a riscos relacionados à segurança e à qualidade das mercadorias, o que reforça a importância de ações coordenadas de fiscalização. Proteger a economia formal, nesse sentido, é também proteger o consumidor e preservar a confiança no comércio local.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Fortalecer a integração entre as forças de segurança e os órgãos de fiscalização estaduais, ampliando operações conjuntas de combate ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à comercialização de produtos ilegais e irregulares;
- Ampliar o uso de inteligência, tecnologia e análise de risco nas ações de fiscalização, priorizando regiões de fronteira, corredores logísticos e centros de distribuição com maior incidência de ilícitos econômicos;

- Implementar o Programa Estadual de Proteção à Economia Formal, com ações integradas de fiscalização, educação fiscal, conscientização da população e apoio às empresas regularmente estabelecidas;
- Intensificar a cooperação institucional entre o Estado, a Receita Federal, as forças policiais, os municípios e demais órgãos competentes para prevenir e reprimir o comércio ilegal e fortalecer a arrecadação tributária.

6.4 Articulação Institucional entre Setor Produtivo e Forças de Segurança

A efetividade das políticas de segurança voltadas à proteção da economia formal depende de canais permanentes de diálogo entre o setor produtivo e os órgãos responsáveis pela segurança pública e pela fiscalização, como Polícia Civil, Polícia Militar, Receita Estadual e órgãos federais de controle aduaneiro. Sem esses canais, informações relevantes do dia a dia empresarial dificilmente chegam a quem planeja e executa as ações de segurança.

Fóruns institucionais permanentes permitem que o setor produtivo contribua com dados e percepções úteis à inteligência de segurança, ao mesmo tempo em que acompanha de perto a efetividade das políticas adotadas. Essa aproximação fortalece a confiança mútua entre setor privado e poder público na proteção do ambiente de negócios sul-mato-grossense.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Instituir o Comitê Estadual Permanente de Integração para o Combate ao Comércio Ilegal, reunindo os órgãos estaduais de segurança pública, fiscalização tributária, inteligência e representantes dos setores produtivos para definir estratégias conjuntas, compartilhar diagnósticos e acompanhar resultados;
- Criar protocolos institucionais de compartilhamento de informações entre os órgãos estaduais de segurança pública, fiscalização e entidades representativas do setor produtivo, observados os limites legais de proteção de dados e sigilo empresarial;
- Promover campanhas permanentes de educação e conscientização sobre os impactos econômicos, sociais, tributários e à saúde pública decorrentes da comercialização e do consumo de produtos ilícitos, em parceria com entidades empresariais e instituições de ensino;
- Instituir mecanismos de monitoramento e avaliação das ações estaduais de combate ao comércio ilegal, com divulgação periódica de indicadores, apreensões, operações e resultados alcançados;
- Estimular a participação do setor produtivo na formulação e avaliação das políticas estaduais de segurança pública relacionadas à proteção da atividade econômica, por meio de consultas, audiências e instâncias permanentes de diálogo.



Governança e viabilidade

Financiamento Estratégico das Propostas

A efetividade de uma agenda de desenvolvimento não depende apenas da qualidade de suas propostas, mas também da capacidade de transformá-las em projetos viáveis, dotados de financiamento adequado e mecanismos eficientes de implementação. Nesse contexto, o acesso a instrumentos financeiros, fundos de desenvolvimento e mecanismos de garantia constitui elemento indispensável para converter prioridades estratégicas em resultados concretos para a população e para o setor produtivo.

Mato Grosso do Sul reúne condições singulares para acessar uma ampla rede de instrumentos de financiamento voltados à promoção do desenvolvimento regional, à modernização da infraestrutura, ao fortalecimento da atividade empresarial, à geração de emprego e renda, à conservação ambiental e à valorização do Pantanal e do Cerrado. Muitos desses mecanismos já estão disponíveis por meio de instituições federais e programas de desenvolvimento regional específicos do Centro-Oeste, porém ainda apresentam elevado potencial de utilização em favor das prioridades econômicas e sociais do Estado.

A construção de uma estratégia coordenada de financiamento torna-se ainda mais relevante diante dos desafios estruturais enfrentados por Mato Grosso do Sul. Questões relacionadas à conclusão da Rota Bioceânica, à qualificação profissional, à modernização tecnológica, ao fortalecimento da segurança pública nas regiões de fronteira, à interiorização do desenvolvimento e à valorização do Pantanal exigem investimentos de médio e longo prazo, capazes de mobilizar recursos públicos, privados e internacionais de forma complementar e articulada.

Nesse sentido, a presente agenda propõe o direcionamento estratégico de fundos constitucionais, instrumentos de desenvolvimento regional, mecanismos de garantia de crédito e incentivos fiscais para apoiar a execução das ações apresentadas ao longo dos seis eixos temáticos. O objetivo é ampliar a capacidade de investimento do Estado, estimular a participação da iniciativa privada e assegurar que projetos estruturantes disponham dos recursos necessários para sua implementação.

Mais do que identificar fontes de recursos, é necessário fortalecer a governança do desenvolvimento regional, promovendo maior integração entre governo, setor produtivo, instituições financeiras e organismos de fomento. A articulação desses instrumentos permitirá ampliar a competitividade de Mato Grosso do Sul, reduzir desigualdades regionais, impulsionar a geração de emprego e renda e consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável alinhado às vocações econômicas e ambientais do Estado. Recomenda-se, para tanto, a avaliação de eventuais aperfeiçoamentos legislativos, regulatórios e procedimentais que possam facilitar o acesso aos recursos disponíveis, ampliar a eficiência de sua aplicação e fortalecer a capacidade de execução dos projetos prioritários.



Instrumentos estratégicos de financiamento e implementação

1. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Lei nº 7.827/1989.

Gestor: Banco do Brasil S.A., sob supervisão do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco).

Foco: Financiamento de atividades produtivas privadas em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, com condições diferenciadas para empreendimentos dos setores de comércio, serviços, turismo, agropecuária, indústria, inovação e infraestrutura econômica. O FCO conta ainda com linha específica de condições diferenciadas para empreendimentos localizados nos biomas Pantanal e Cerrado.

APLICAÇÃO SUGERIDA

- Utilização da linha de condições diferenciadas Pantanal e Cerrado para financiar empreendimentos turísticos e comerciais sustentáveis em Bonito, no Pantanal e em Corumbá;
- Linha de crédito para capital de giro, modernização tecnológica e aquisição de equipamentos por micro e pequenas empresas do comércio e dos serviços;
- Apoio à automação comercial, ao comércio eletrônico e à transformação digital de pequenos negócios do interior do Estado;
- Financiamento de empreendimentos de hotelaria, gastronomia e turismo náutico no Cone Sul e ao longo da Rota Bioceânica;
- Apoio a programas de crédito voltados ao empreendedorismo feminino no comércio, nos serviços e no turismo.

2. Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

Decreto nº 10.152, de 2 de dezembro de 2019.

Gestor: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o Banco do Brasil S.A. e demais instituições financeiras autorizadas como agentes operadores.

Foco: Financiamento de projetos estruturantes de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios na região Centro-Oeste, com prazos estendidos e taxas de juros reduzidas.

APLICAÇÃO SUGERIDA

- Estruturação dos acessos rodoviários e dos complexos alfandegários dos municípios sul-mato-grossenses na Rota Bioceânica;
- Infraestrutura ferroviária, hidroviária e portuária de apoio ao desenvolvimento do setor de mineração na região de Corumbá;
- Implantação de parques tecnológicos e centros de inovação em Mato Grosso do Sul;

- Infraestrutura pública de acesso aos rios Aquidauana e Ivinhema, e estruturação do aeroporto de Naviraí e do Porto Caiuá, no Cone Sul.

3. Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima)

Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009.

Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018.

Gestor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com recursos reembolsáveis geridos pelo BNDES.

Foco: Apoio, reembolsável e não reembolsável, a projetos, estudos e empreendimentos voltados à mitigação da mudança do clima e à adaptação a seus efeitos, incluindo desenvolvimento urbano sustentável, transição energética e proteção de florestas e recursos hídricos.

APLICAÇÃO SUGERIDA

- Linhas de crédito verde para empreendimentos turísticos e comerciais sustentáveis no Pantanal e em Bonito;
- Projetos de preservação de fauna e flora nativas associados a obras rodoviárias estaduais;
- Apoio à meta estadual de neutralidade de carbono no turismo até 2030, apresentada pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul;
- Financiamento de estudos e ações de conservação da Reserva da Biosfera do Pantanal, reconhecida pela UNESCO.

4. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Art. 239 da Constituição Federal de 1988.

Lei nº 7.998/1990.

Gestor: Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e Ministério do Trabalho e Emprego.

Foco: Financiamento de programas de qualificação profissional, geração de emprego e apoio ao desenvolvimento econômico.

APLICAÇÃO SUGERIDA

- Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação para o Comércio e Serviços;
- Apoio a programas de primeiro emprego e aprendizagem no comércio sul-mato-grossense;
- Formação em idiomas voltada ao turismo internacional e ao comércio exterior impulsionado pela Rota Bioceânica;
- Requalificação profissional continuada para trabalhadores do interior do Estado.

5. Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE)

Lei nº 12.712/2012.

Lei nº 14.227/2021.

Gestor: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) e Ministério da Fazenda.

Foco: Mitigação de riscos e oferta de garantias para projetos de infraestrutura e parcerias público-privadas.

APLICAÇÃO SUGERIDA

- Garantias para os projetos de parceria público-privada da carteira do Escritório de Parcerias Estratégicas de Mato Grosso do Sul (EPE-MS), incluindo rodovias e aeroportos regionais;
- Estruturação dos complexos alfandegários e das zonas de apoio logístico ao longo da Rota Bioceânica;
- Garantias para projetos de implantação de parques tecnológicos e centros de inovação no Estado.

6. Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)

Lei nº 13.756/2018.

Decreto nº 9.609/2018.

Gestor: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Foco: Financiamento de projetos voltados ao fortalecimento da segurança pública e à prevenção da violência.

APLICAÇÃO SUGERIDA

- Modernização tecnológica da fiscalização na fronteira com Bolívia e Paraguai, incluindo drones, câmeras de reconhecimento de placas e monitoramento por satélite;
- Fortalecimento da segurança turística no Pantanal, em Bonito e no Cone Sul;
- Investimento em segurança cibernética de portais públicos estaduais que prestam serviços ao setor produtivo;
- Apoio à cooperação internacional de segurança nas regiões de fronteira de Mato Grosso do Sul.

 ·  Fecomércio MS · Sindicatos Empresariais ·  Sesc ·  Senac

Sistema Comércio

